

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Ferreiros, 04 de março de 2024.

Da: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Para: CPL DO MUNICIPIO DE FERREIROS

Pelo presente estamos encaminhando documentação visando, a instauração de processo licitatório, que tem como objeto desta Dispensa a contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de encanador, atendendo as demandas da secretaria de agricultura do município de ferreiros para o município de ferreiros, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos, **conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

Em anexo segue Estudo Técnico Preliminar, onde constam todas as especificações e condição para execução/contratação.

Atenciosamente,

LABOR OMNIA VINCIT

.....
JOSÉ COELHO DE LEMOS
SECRETARIO AGRICULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de encanador, atendendo as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de ferreiros para o Município de ferreiros, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica para Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de encanador, atendendo as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de ferreiros para o Município de ferreiros, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

ETP	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de encanador, atendendo as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de ferreiros para o Município de ferreiros, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.	Mensal	12		

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 111, § 1º, da Lei 14.133/21

A vigência da presente contratação será de 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 111, § 1º, da Lei 14.133/21.

O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de encanador, atendendo as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de ferreiros para o Município de ferreiros, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos. Salienta-se que a vigência da contratação é de 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 111, § 1º, da Lei 14.133/21.

9. Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos apresentados no correspondente projeto para a execução do objeto da contratação, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 22.824,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de encanador, atendendo as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de ferreiros para o Município de ferreiros, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de encanador, atendendo as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de ferreiros para o Município de ferreiros, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Secretaria de Agricultura, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Ferreiros - PE, 04 de março de 2024.

JOSÉ COELHO DE LEMOS

SECRETARIO AGRICULTURA

LABOR OMNIA VINCIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Ferreiros, 11 de março de 2024.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS

PARA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Em atenção à consulta do Exmo. Secretário, Sr. **JOSÉ COELHO DE LEMOS**, em relação à pesquisa de Recursos para Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de encanador, atendendo as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de ferreiros para o Município de ferreiros, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

Levo ao conhecimento de V. Exa., que consta da Lei Orçamentário em vigor disponibilidade para efetivar citada contratação, conforme abaixo:

20.80 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.605.3007.2084.0000 - MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CONSTRUÇÃO DE BARREIROS E PEQUENOS AÇUDES.

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Abertura do Processo Licitatório nº. 019/2024, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente a Dispensa, autuado nesta data e tombado sob o nº. 007/2024, tendo como objeto a Constituir objeto desta Dispensa a Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de encanador, atendendo as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de ferreiros para o Município de ferreiros, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos, devidamente autorizada pelo Secretário de Agricultura, José Coelho de Lemos em 15 de Março de 2024.

Ferreiros/PE, 15 de março de 2024

ALÚZIO GALDINO LIMA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT

WENIA CARNEIRO DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

RODRIGO DE MENEZES SOUTO

EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Ferreiros, 15 de março de 2024.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, com base na legislação vigente, proceder à abertura de Processo Licitatório, nos termos da lei, para Constituir objeto desta Dispensa a Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de encanador, atendendo as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de ferreiros para o Município de ferreiros, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos, conforme condições e especificações contidas no presente TERMO DE REFERÊNCIA. Outros sim, informamos que as despesas oriundas de tal contratação serão deduzidas das seguintes unidades:

20.80 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.605.3007.2084.0000 – MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CONSTRUÇÃO DE BARREIROS E PEQUENOS AÇUDES.

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

JOSÉ COELHO DE LEMOS
SECRETARIO AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2024

DISPENSA Nº. 007/2024

JOSÉ COELHO DE LEMOS, Secretário de Agricultura do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no **Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 648.952.704-91**, que tem objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de encanador, atendendo as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de ferreiros para o Município de ferreiros, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 20.160,00 (VINTE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS), perfazendo o valor MENSAL de R\$ 1.680,00 (mil seiscientos e oitenta reais), em favor da pessoa física acima citada.

Ferreiros-PE, 27 de março de 2024.

JOSÉ COELHO DE LEMOS
SECRETARIO AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE.**

Modalidade: **DISPENSA Nº 007/2024.**

Processo: **019/2024.**

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de encanador, atendendo as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Ferreiros para o Município de Ferreiros, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

CONTRATO Nº 071/2024.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 648.952.704-91.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.160,00 (VINTE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS), perfazendo o valor MENSAL de R\$ 1.680,00 (mil seiscientos e oitenta reais), em favor da pessoa física acima citada.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

20.80 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.605.3007.2084.0000 – MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CONSTRUÇÃO DE BARREIROS E PEQUENOS AÇUDES.

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Ferreiros-PE, 27 de março de 2024.

JOSÉ COELHO DE LEMOS

SECRETARIO AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br



SOLICITAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br



ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

LABOR OMNIA VINCIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br



AUTORIZAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br



CPL PORTARIA AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br



DOCUMENTOS E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br



ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br



RATIFICAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

EDITAL E ANEXOS

LABOR OMNIA VINCIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br



PUBLICAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br



CONTRATO

LABOR OMNIA VINCIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br



PARECER JURÍDICO

LABOR OMNIA VINCIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.019/2024

MODALIDADE

DISPENSA 14.133 Nº. 007/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de encanador, atendendo as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Ferreiros para o Município de Ferreiros, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

DATA: 27 DE MARÇO DE 2024.

VENCEDOR(A):



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

